ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Direção do Foro da Comarca de Santa Rosa do Sul

Portaria n.º 20/2019, de 03 de Abril de 2019.

O Doutor Renato Della Giustina, Diretor do Foro da Comarca de Santa Rosa do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei.

Considerando os princípios constitucionais da proporcionalidade e da razoabilidade e o previsto no artigo 93, inciso XIV, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Nos termos da portaria 22/2018, de 27 de Março de 2018, ficam autorizados o Chefe de Cartório, bem como a Assistente Social a emitir autorizações de viagens nacionais para crianças e adolescente desacompanhados dos pais ou responsável, desde que preenchidos os requisitos legais, bem como observadas as orientações constantes na página do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (https://www.tjsc.jus.br/web/infancia-e-juventude/autorizacao/viagem-nacional) e não sendo o pedido contencioso.

§1º Acolhido o pedido, a autorização será expedida de imediato pelos servidores em 03 vias, sendo duas entregues ao interessado e a terceira arquivada no Cartório da Vara, em pasta própria.

§2º Havendo controvérsia, o pedido deverá ser submeto à análise da Autoridade Judicial.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

Encaminhe-se cópia desta Portaria à Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, bem como à Coordenadoria Estadual da Infância e Juventude e à Secretaria Judicial deste Foro.

Publique-se. Registre-se. Comunique-se.

Renato Della Giustina
Juiz de Direito Diretor do Foro